

BNP Paribas
Araucária Fundo
de Investimento
em Ações

CNPJ: 17.329.686/0001-61
(Administrado pelo Banco BNP Paribas
Brasil S.A.)
(CNPJ:01.522.368/000182)

**Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2020**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	7
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Cotista e ao Administrador do

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações ("Fundo"), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações em 30 de abril de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 30 de abril de 2020, o Fundo possuía 94,65% de seu patrimônio líquido em investimentos em ações, mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas operações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teste de existência dos ativos financeiros por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo órgão custodiante, no caso pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;• Recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; e• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos dos ativos financeiros, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2020.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de agosto de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto
Contador CRC 1SP167455/O-0

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de abril de 2020

Nome do Fundo: BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

CNPJ: 17.329.686/0001-61

Administrador: Banco BNP Paribas Brasil S.A.

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário (*) – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					2	0,01
Banco conta movimento					2	0,01
Aplicações Interfinanceiras de liquidez				656	656	1,73
Notas do Tesouro Nacional - Série B		159		590	590	1,56
Notas do Tesouro Nacional - Série F		57		66	66	0,17
Títulos públicos				191	191	0,50
Letras Financeiras do Tesouro		18		191	191	0,50
Cotas de fundos de Investimentos					1.073	2,83
Ishares Ibovespa Fundo de Índice		13.904,00000			1.073	2,83
Ações				41.619	35.905	94,65
Vale S.A.	ON	61.823	44,86	2.740	2.773	7,31
Petróleo Brasileiro S.A.	ON	140.760	18,65	3.348	2.625	6,92
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN	108.993	22,77	2.654	2.482	6,56
Banco Bradesco S.A.	PN	117.064	19,15	2.888	2.242	5,91
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON	58.168	38,42	2.670	2.235	5,89
Magazine Luiza S.A.	ON	30.628	49,70	1.334	1.522	4,01
Bradespar S.A.	PN	41.468	29,86	1.365	1.238	3,26
Banco do Brasil S.A.	ON	43.332	28,50	1.831	1.235	3,26
Suzano Papel e Celulose S.A.	ON	25.555	39,41	973	1.007	2,66
Itausa Investimento Itaú S.A.	PN	111.470	9,00	1.312	1.003	2,64
Lojas Renner S.A.	ON	25.575	38,39	1.336	982	2,59
Notre Dame Intermédica	ON	15.247	54,81	921	836	2,20
Participações S.A.						
Petróleo Brasileiro S.A.	PN	45.030	18,05	706	813	2,14
Cia Bebidas das Américas-Ambev S.A.	ON	71.258	11,34	1.026	808	2,13
Natura Cosméticos S.A.	ON	21.723	35,52	902	772	2,03
Weg S.A.	ON	17.768	39,94	797	710	1,87
Localiza Rent a Car S.A.	ON	17.533	34,19	801	599	1,58
B2W - Companhia Global do Varejo	ON	7.825	73,25	478	573	1,51
Totvs S.A.	ON	9.683	59,15	650	573	1,51
ALL - América Latina Logística S.A.	ON	28.884	19,79	598	572	1,51
Equatorial Energia S.A.	ON	30.691	18,33	722	562	1,48
BRF Brasil Foods S.A.	ON	27.674	19,39	720	537	1,41
Energisa S.A.	UNT	11.710	43,70	511	512	1,35
Marfrig Alimentos S.A.	ON	39.432	12,84	345	506	1,33
Raia Drogasil S.A.	ON	4.605	104,78	507	482	1,27
Via Varejo S.A.	ONA	50.570	9,18	498	464	1,22
Ultrapar Participações S.A.	ON	28.558	14,50	532	414	1,09
Estácio Participações S.A.	ON	13.493	30,35	583	409	1,08
Cia.de Saneamento Básico SP -	ON	9.810	40,08	529	393	1,04
Sabesp						
Telefônica Brasil S.A.	PN	8.120	45,65	449	371	0,98
Cia. de Concessões Rodoviárias	ON	29.555	12,35	472	365	0,96
Minerva S.A.	ON	29.688	12,26	340	364	0,96
Gerdau S.A.	PN	29.418	11,74	484	345	0,91
Cia. Energética de Minas Gerais -	PN	34.277	9,52	471	326	0,86
CEMIG						
BTG Pactual Participations. Ltd.		7.714	42,30	432	326	0,86
Multiplan Empreendimentos	ON	15.503	20,89	345	324	0,85
Imobiliários S.A.						
Petrobras Distribuidora S.A.	ON	16.095	19,53	410	314	0,83
Sul América S.A.	UNT	6.933	44,75	297	310	0,82
CPFL Energia S.A.	ON	10.157	29,04	280	295	0,78
Cia. Brasileira de Distribuição	ON	4.421	66,22	286	293	0,77
Lojas Americanas S.A.	ON	13.615	20,33	298	277	0,73

Aplicações - Especificações	Espécie / Forma	Quantidade	Cotação por lote de mil ou preço unitário (*) – R\$	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Cosan S.A. Indústria e Comércio	ON	3.973	60,34	216	240	0,63
Cia. Paranaense de Energia - Copel	PN	4.045	54,40	226	220	0,58
IRBR Brasil RE	ON	20.622	10,22	562	211	0,56
Qualicorp S.A.	ON	7.645	25,92	256	198	0,52
Construtora Tenda S.A.	ON	8.475	23,24	192	197	0,52
Braskem S.A.	PNA	7.735	21,14	201	163	0,43
Cogna Educação S.A.	ON	26.650	5,54	259	148	0,39
TIM Participações S.A.	ON	11.463	12,76	181	146	0,39
Azul S.A.	PN	7.799	17,40	119	136	0,36
Banco Bradesco S.A.	ON	7.678	17,56	138	135	0,36
Ecorodovias Infraestrutura S.A.	ON	9.210	10,49	141	97	0,25
MRV Engenharia e Participações S.A.	ON	4.085	15,15	77	62	0,16
Cyrela Brazil Realty S.A.	ON	3.708	15,91	74	59	0,16
Cia. Hering	ON	3.533	14,96	77	53	0,14
Engie Brasil Energia S.A.	ON	1.183	39,12	54	46	0,12
Klabin S.A.	UNT	260	17,81	5	5	0,01
Valores a receber					401	1,06
Ações a liquidar					330	0,87
Dividendos e bonificações					37	0,10
Juros sobre capital próprio					22	0,06
Ajuste diário de futuros					12	0,03
Despesas antecipadas					3	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM					3	0,01
Total do ativo					38.231	100,79
Valores a pagar					299	0,79
Ações a liquidar					271	0,72
Taxa de Administração					20	0,05
Auditoria e Custódia					8	0,02
Patrimônio líquido					37.932	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido					38.231	100,79

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de abril de 2020 e de 2019

Nome do Fundo:	BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações	CNPJ:	17.329.686/0001-61
Administrador:	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	CNPJ:	01.522.368/0001-82

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2020	2019
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 1.736.328,838 cotas a R\$ 161,665461 cada	280.704	
Representado por 1.736.328,838 cotas a R\$ 152,226286 cada		264.315
Cotas emitidas no exercício		
5.395,080 cotas	903	
Cotas resgatadas no exercício		
1.446.362,767 cotas	(154.746)	
Varição no resgate de cotas no exercício	(88.231)	
Patrimônio líquido antes do resultado	38.631	264.315
Resultado do exercício		
Ações	(12.100)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	111	-
Resultado nas negociações	(6.497)	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(5.714)	-
Cotas de fundos	311	246
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	311	246
Renda fixa e outros ativos financeiros	13.932	18.669
Apropriação de rendimentos	13.985	16.457
Resultado nas negociações	(53)	(18)
Valorização/desvalorização a preço de mercado	-	2.230
Demais receitas	3.416	11.476
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	-	4
Ganhos com derivativos	3.416	11.472
Demais despesas	(6.258)	(14.002)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(4)	(34)
Auditoria e custódia	(44)	(45)
Corretagens e taxas	(28)	(2)
Despesas diversas	(9)	(2)
Perdas com derivativos	(5.892)	(13.609)
Publicações e correspondências	(4)	(4)
Remuneração da administração	(243)	(270)
Taxa de fiscalização CVM	(34)	(36)
Total do resultado do exercício	(699)	16.389
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 295.361,151 cotas a R\$ 128,426142 cada	37.932	
Representado por 1.736.328,838 cotas a R\$ 161,665461 cada		280.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

1 Contexto operacional

O BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações foi constituído sob a forma de condomínio aberto iniciou suas atividades em 16 de julho de 2014, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a Caixa Seguradora S.A. investidor profissional e tem por objetivo proporcionar a seu cotista valorizações de suas cotas, mediante aplicação de seu patrimônio líquido em ações de companhias admitidas à negociação em mercado organizado e/ou em outros ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda variável disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral. O Fundo somente pode investir em instrumentos de derivativos para proteção da carteira do Fundo, vedada a alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

(e) Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

(f) Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

(g) Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

(h) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

(i) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

(j) Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros de derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	170	170	-	Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	21	21	-	Após 1 ano
	<u>191</u>	<u>191</u>	-	
Total dos títulos para negociação:	<u>191</u>	<u>191</u>	-	

O Fundo mantém, também em sua carteira cotas de fundos de índice no valor de R\$ 1.073, e ações de companhias abertas no valor de R\$ 35.905.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado - Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ - (R\$ 2.230 em 2019) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta "Resultado nas negociações".

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado (Ações)

Refere-se ao diferencial entre o custo médio de (5.714) (R\$ - em 2019) registrados na rubrica "Valorização/desvalorização a preço de mercado".

6 Margem de garantia

Em 30 de abril de 2020 o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor R\$ mil
LFT	16	01/09/2020	170
LFT	2	01/09/2023	21

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			R\$ mil	
	Compra	Venda	Posição líquida	Valor referênci	de Faixas de vencimento
FUT IND	-	(4)	(4)	322	Até 1 ano
FUT WIN	5	-	5	81	Até 1 ano
Total	5	(4)	1	403	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 30 de abril de 2020, são os seguintes:

- Ajustes de futuros a receber de R\$ 12

O resultado com operações de futuros, no 30 de abril de 2020, totaliza R\$ (2.468) (R\$ (2.137) em 2019), e está registrado em "Demais receitas-Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

8 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

Risco de Mercado: A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de stress (Stress testing), VAR (Value at Risk) e Tracking Error para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de stress é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR - Value at Risk). O tracking error em relação ao benchmark é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

Risco de Crédito: A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do Patrimônio Líquido) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

Risco de Liquidez: A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de stress e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Renda Variável	369,790	0,975%	369,79	0,975%	9.244,8	24,372%	9.244,8	24,372%	18.489,5	48,744%	18.489,5	-48,744%
TOTAL	369,8	0,975%	-369,8	0,975%	9.244,8	24,372%	9.244,8	24,372%	18.489,5	48,744%	18.489,5	48,744%

Fatores de Risco:

Renda Variável: Considera todas as ações, opções de Renda Variável assim como os derivativos de Índices de Bolsa Local. Aplicação de choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% respectivamente nos preços a vista dos ativos na data de análise.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do décimo quinto dia seguinte da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no segundo dia útil seguinte ao da conversão.

O Fundo pode realizar o resgate compulsório de cotas, nos casos em que:

(i) a Gestora, quando da alocação do patrimônio líquido, não identifique ativos financeiros oportunos para investimento pelo Fundo, em razão de condições adversas de mercado, e que potencialmente possam comprometer o cumprimento do objetivo do Fundo, com a consequente entrega aos cotistas dos valores excedentes e não investidos, ou

(ii) o Fundo não alcance um Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 1.000 (um milhão de reais) dentro de 90 (noventa) dias a contar do início de suas atividades, com a consequente entrega aos cotistas dos valores investidos.

O resgate compulsório de cotas deve ser realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas e só poderá ser realizado quando não ensejar a cobrança de taxa de saída.

10 Remuneração do administrador

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Fundo paga a taxa de 0,70% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos, no quinto dia útil do mês subsequente.

A partir de 28 de fevereiro de 2020 houve alteração do quadro “Prestadores de Serviços” e alteração no quadro “Remuneração” do regulamento do Fundo para: (a) modificar o percentual do item Taxa de Administração de 0,10% a.a para 0,70% a.a.

No exercício findo em 30 de abril de 2020, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 243 (R\$ 270 em 2019), registrada na conta “Remuneração da administração”.

(b) Taxa de performance

O Fundo paga a Gestora taxa de performance equivalente a 20% sobre a variação líquida da carteira do Fundo que exceder o Benchmark de 100% do Ibovespa e é pago à Gestora no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao vencimento de cada “Período de Cobrança” ou na ocorrência de resgates, após a dedução de todas as despesas do Fundo, inclusive da Taxa de Administração. A Taxa de Performance será cobrada com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2020 e de 2019 não houve despesa de taxa de performance.

O Fundo não possui taxa de ingresso ou saída.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, As ações e as operações com instrumentos financeiros derivativos estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de abril de 2020 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Despesas com parte relacionada

<u>Despesa</u>	<u>Saldo</u>	<u>Instituição</u>	<u>Relacionamento</u>
Taxa de administração	243	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
Exercício findo em 30 de abril de 2020	(20,56)	203.217
Exercício findo em 30 de abril de 2019	6,20	271.842

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

<u>Data</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Patrimônio Líquido médio</u>	<u>Fundo</u>	
			<u>Mensal</u>	<u>Acumulada</u>
30/04/2019	161,665461			
31/05/2019	162,661531	28.1580	0,62	0,62
30/06/2019	163,521328	283.225	0,53	1,15
31/07/2019	164,495355	284.856	0,60	1,75
31/08/2019	165,257735	286.349	0,46	2,22
30/09/2019	166,177490	287.797	0,56	2,79
31/10/2019	167,073792	289.345	0,54	3,35
30/11/2019	167,491507	290.792	0,25	3,60
31/12/2019	168,133999	164.019	0,38	4,00
31/01/2020	168,867954	102.598	0,44	4,46
29/02/2020	169,273100	66.479	0,24	4,71
31/03/2020	115,089934	38.434	(32,01)	(28,81)
30/04/2020	128,426142	36.411	11,59	(20,56)

O benchmark utilizado pelo fundo até 28 de fevereiro de 2020 era 103% CDI, calculado e divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. No período de 1º de maio de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 o benchmark foi de 4,69% (6,54% em 2019).

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

BNP Paribas Araucária Fundo de Investimento em Ações

Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

30 de abril de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de fevereiro de 2020 deliberou a alteração do regulamento do Fundo a partir de 28 de fevereiro de 2020 do Objetivo e Política de Investimento do Fundo; (ii) a alteração da denominação do Fundo para “BNP Paribas Araucária Fundo De Investimento Em Ações”; alteração do quadro “Prestadores de Serviços” e alteração no quadro “Remuneração” do regulamento do Fundo para: (a) modificar o percentual do item Taxa de Administração para 0,70% a.a. sobre o PL do Fundo; (b) remodelar a redação dos itens Taxa de Performance e Benchmark, que passará a vigorar nos exatos termos do regulamento; (c) ajustar a redação da Taxa de Administração e da taxa Máxima de Custódia no quadro “Remuneração” do regulamento do Fundo, de forma a esclarecer que referidas taxas são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

22 Outros assuntos

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados em 30 de abril de 2020. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

23 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6 T-PR

Diretor responsável:

Oronzo Chiarella